



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP E A EMPRESA I T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA (nome fantasia INSTALL TECNOLOGIA).

As partes ora contratantes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.351.732/0001-67, com sede na cidade de Paulo de Faria – SP, na Praça Peregrino Benelli, nº 52, bairro Centro, CEP: 15490-049, legalmente representada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, o Senhor **LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30.562.903-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.466.418-05, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **I T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA (nome fantasia INSTALL TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.836.497/0001-45, com sede à Avenida Chile, nº 1617, bairro Icaray, CEP: 16.020-410, na cidade de Araçatuba/SP, neste ato legalmente representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **MARCELO JAVAREZ**, portador da cédula de identidade RG nº 22.252.675-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.991.468-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, de comum acordo e com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.1. do Contrato nº 012/2024, firmado em 06 de novembro de 2024, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024, e que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que tem entre si, justos e combinado, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência inicialmente contratado entre as partes, fixado o início do período de prorrogação em **06 de novembro de 2025** até **05 de novembro de 2026**, nos termos do artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E REAJUSTE

Conforme a Cláusula Sexta, item 6.3 do referido Contrato e nos termos do inciso I, § 4º, artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, as parcelas mensais atuais de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), serão acrescidas de atualização monetária pelo índice do IPCA-IBGE, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.919,85 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor anual de R\$ 59.038,20 (cinquenta e sete mil, trinta e oito reais e vinte centavos).

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da Contratada, decorrentes deste aditamento, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - PODER LEGISLATIVO

01 031 0001 Processo Legislativo

01 031 0001 2002 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário que não tenham sido objeto e alterações pelo presente termo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente Termo de Aditamento Contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Paulo de Faria/SP, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

Luiz Henrique Martins Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



Digitally signed by MARCELO JAVAREZ:13699146871
DN: C=BR, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, CN=MARCELO JAVAREZ:13699146871,
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-11-05 16:59:48

I T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA
(nome fantasia INSTALL TECNOLOGIA)
MARCELO JAVAREZ
Sócio-Diretor
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 29391498-9

CPF: 1840920678

Nome:

RG: 21.863.115-7

CPF: 252507258-80

Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 - CENTRO - CEP: 15490-000 - PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

CONTRATADA: I T SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA
(nome fantasia INSTALL TECNOLOGIA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para sistema de trâmites internos, com fornecimento mensal de suporte técnico, para esta Casa de Leis, conforme Termo de Referência - Anexo I.

VALOR MENSAL: R\$ 4.919,85 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 59.038,20 (cinquenta e sete mil, trinta e oito reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 06 de novembro de 2025 até 05 de novembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - PODER LEGISLATIVO
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2002 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 012/2024, Processo nº 012/2024, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

“Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”